

PROGRAMA



Nota Fiscal Bauruense

Reduza seu IPTU e concorra a prêmios

Instrução Normativa nº 52, de 4 de Fevereiro de 2015
Lei nº 6.625 de 30/12/2014

Exija sua nota fiscal eletrônica de serviços, ganhe 10% de crédito do ISS pago para o abatimento do IPTU e concorra a prêmios mensais de até R\$ 5.000,00.

“Negar ou deixar de fornecer nota fiscal pode caracterizar crime contra a ordem tributária previsto no art. 1º, V, da Lei Federal nº 8.137 de 27/12/1990”.

Para saber mais sobre o programa, acesse o site:

www.bauru.sp.gov.br